

**PORTARIA N° 118/203 de 18/12/2013**

---

**ROBERTO CORLATTI**, Diretor Superintendente Interino do DAE  
– Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

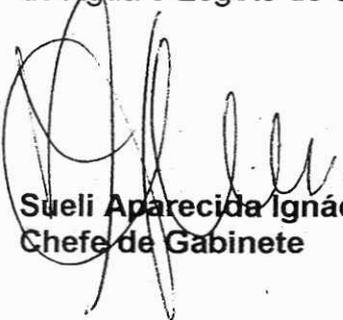
**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias a instrução dos autos do processo disciplinar n.º 114/2013, tendo em vista as dificuldades de localizar o Servidor que se encontra afastado de suas funções
- Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2013.

  
**ROBERTO CORLATTI**  
Diretor Superintendente Interino

Publicado no Quadro Geral de Avisos do Departamento  
de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 18 de dezembro de 2013.

  
**Sueli Aparecida Ignácio**  
Chefe de Gabinete